

Requerimento nº _____/2025

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor **Hélio Lima Aragão**, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, extensivo ao Ministério Público local, solicitando que sejam incluídos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente à realização do evento **São João da Moda 2025**, os seguintes pontos:

1. Cumprimento da Lei Municipal que proíbe a soltura de fogos com estampido, bem como a divulgação desta legislação nos telões do evento, durante os intervalos dos shows;
2. Apresentação da prestação de contas do evento, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a devida transparência;
3. Entrega da prestação de contas impressa, capa a capa, a todos os vereadores desta Casa;
4. Realização de campanhas educativas durante o evento, com foco na prevenção e orientação sobre métodos contraceptivos;
5. Disponibilização de um espaço lúdico adequado para crianças acompanhadas de seus responsáveis, com atividades recreativas e a presença de cuidadores capacitados.

Adicionalmente, solicito que esta parlamentar, na condição de legítima representante do povo, seja convidada a participar da reunião de elaboração e construção do referido Termo de Ajustamento de Conduta.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora AVANTE

JUSTIFICATIVA:

A realização do São João da Moda é um dos eventos mais importantes e aguardados do calendário cultural de Santa Cruz do Capibaribe, atraindo milhares de pessoas e movimentando significativamente a economia local. Contudo, é fundamental que essa grande celebração também seja planejada com responsabilidade social, transparência e respeito às leis vigentes.

A presente solicitação busca garantir que o evento esteja em conformidade com a Lei Municipal que proíbe a soltura de fogos com estampido, protegendo, assim, pessoas com sensibilidade auditiva, crianças, idosos e animais. A ampla divulgação dessa legislação nos telões do evento é uma medida educativa e preventiva. Da mesma forma, a transparência na aplicação dos recursos públicos é um direito da população e um dever da gestão municipal. A prestação de contas detalhada e acessível aos parlamentares permitirá o adequado exercício da fiscalização, fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública.

A inclusão de campanhas preventivas sobre métodos contraceptivos é uma medida de saúde pública, especialmente relevante em eventos de grande aglomeração. Ações educativas contribuem para a redução de casos de gravidez não planejada e infecções sexualmente transmissíveis.

Além disso, a criação de um espaço lúdico para crianças acompanhadas por seus pais promoverá mais conforto e segurança às famílias que comparecem ao evento, fortalecendo o caráter inclusivo e acolhedor da festividade.

Por fim, como vereadora eleita para representar os interesses da população, é imprescindível minha participação na reunião de elaboração do TAC, garantindo que as sugestões aqui apresentadas possam ser discutidas e consideradas no processo de planejamento e execução do evento.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora AVANTE